



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador Geral do Estado, a adoção de medidas judiciais cabíveis buscando a responsabilização do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva por suas falas atacando e ofendendo a honra de toda a população catarinense, além da possível prática de incitação ao crime de ódio contra o povo catarinense, proferidas em seu discurso na última semana na sede do Porto de Itajaí-SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- após receber, desde a última sexta-feira, diversas denúncias e tomar conhecimento, por meio das redes sociais, de declarações feitas durante a visita à Sede do Porto de Itajaí-SC, em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) associou o povo de Santa Catarina ao racismo, ao nazismo e a ignorância;

- toda a população Catarinense foi atingida quando o Presidente Lula tentou resumir o povo de Santa Catarina à um adepto da "hegemonia branca", citando o nazismo e o líder Adolf Hitler;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador Geral do Estado, a adoção de medidas judiciais cabíveis buscando a responsabilização do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva por suas falas atacando e ofendendo a honra de toda a população catarinense, além da possível prática de incitação ao crime de ódio contra o povo catarinense, proferidas em seu discurso na última semana na sede do Porto de Itajaí-SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 01/07/2026, às 17:20.

---